



PUBLICADO EM
PLACAR
Em 17/10/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 181, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

Declara ponto facultativo na data que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei 8.112/90 estabelece o dia 28 de outubro como o Dia do Servidor;

Considerando que a data cai numa terça-feira, o que acarretará sensível diminuição nas demandas por serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo de Palmas, do dia 28 para 27 de outubro de 2008 (segunda-feira).

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 17 dias do mês de outubro de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício